



PROTOCOLO	886324/2019
INTERESSADOS	
ASSUNTO	Apuração de denúncia
DELIBERAÇÃO Nº 314/2019 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida extraordinariamente na sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os termos do § 1º, do Art. 21, da Resolução CAU/BR nº 143/2017, dispondo que:

“A decisão da CED/UF consistirá no acatamento da denúncia e consequente instauração do processo ético-disciplinar ou no não acatamento da denúncia e consequente determinação do seu arquivamento liminar, nos termos do parecer do relator ou dos fundamentos adotados no transcorrer do juízo de admissibilidade.”

Considerando o relatório e o parecer emitidos pela Conselheira Arq. Urb. Rafael Paulo Ambrosio;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP,

DELIBERA:

- 1 – Pelo não acatamento da denúncia e consequente determinação do seu arquivamento liminar;
- 2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo-SP, 01 de outubro de 2019.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros: Luiz Antônio de Paula Nunes, Márcia Helena Souza da Silva, Rafael Paulo Ambrosio, Poliana Risso Ueda, Cláudio Zardo Búrigo e Cássia Regina Magaldi; **00 abstenção** e **03 ausências** das Conselheiras Anita Affonso Ferreira, Ricardo Aguillar e Denise Antonucci.

Luiz Antônio de Paula Nunes
Membro

Cassia Regina Magaldi
Coordenador Adjunto

Rafael Paulo Ambrosio
Membro

Poliana Risso Ueda
Membro

Márcia Helena de Souza Silva
Membro

Cláudio Zardo Búrigo
Membro

Handwritten signatures of the members of the Commission of Ethics and Discipline (CED) of CAU/SP, corresponding to the names listed on the left: Luiz Antônio de Paula Nunes, Cassia Regina Magaldi, Rafael Paulo Ambrosio, Poliana Risso Ueda, Márcia Helena de Souza Silva, and Cláudio Zardo Búrigo.